



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 010/2024 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade **Temporária** de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato para cargo público conforme abaixo relacionadas com seus respectivos horários de convocação .

Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em caráter temporário.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

- a) original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- b) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- c) Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos constantes no item III, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, **no dia seguinte à convocação**, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido.

II - O candidato não poderá iniciar as atividades, caso não tenha entregue a documentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos.

III - Documentos para contratação:

- a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- b) Original e fotocópia do CPF próprio;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- c) Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
- h) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- i) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- j) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
- l) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- m) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
- n) Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
- o) Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas temporárias existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018.

VII - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

VIII – Os critérios para a convocação está descrito no Anexo I deste edital.

IX– Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

X - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, de acordo com os critérios constantes no art. 9º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.241/2009.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

XI - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

Local : Secretaria M. de Educação - SEMED
Avenida Yolando Sebastião Logi, 255
Prédio da Puc Minas em Arcos

Dia: 12/04/2024

- Auxiliar de Serviços Administrativo (Faxineira) - 13h30min.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO I - CRITÉRIOS

1 - Auxiliar de Serviços Administrativo (Faxineira)

- Ordem de classificação no Concurso 001/2018, de acordo com o cargo.

Caso não haja candidato aprovado que se apresente para assumir a referida vaga, a contratação obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- Maior tempo de serviço na função (devidamente comprovado).
- Maior Idade.

Arcos, 11 de abril de 2024.

Claudenir José de Melo
Prefeito Municipal de Arcos MG